

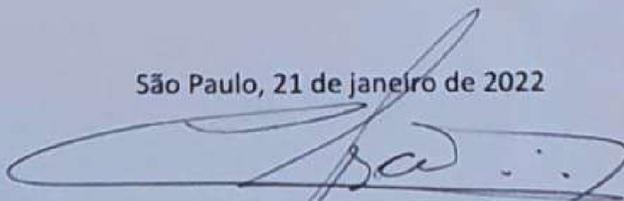
COMUNICADO Nº SPO.PTB.001, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente da Comissão Interna de Seleção do Programa Qualifica Mais Progredir/Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), nos Câmpus São Paulo e Pirituba, designada pela Portaria nº 2/2022 - DRG/SPO/IFSP, de 17/01/2022, comunica que, em razão das limitações de acesso aos campi e à necessidade de estabelecimento de um fluxo para a viabilizar a análise e parecer de ingresso de servidor lotado no Câmpus São Paulo ou no Câmpus Pirituba ao Programa **QUALIFICA MAIS PROGREDIR - MEI** pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) do Câmpus São Paulo ou pela Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do Câmpus Pirituba, comunica que não será necessário a análise e parecer da DGP ou CGP nos anexos de **USO EXCLUSIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO IFSP** durante a etapa de inscrição, sendo obrigatório a apresentação da análise e parecer em caso de ser contemplado com a bolsa.

Os anexos em questão são as que estão nos editais:

- EDITAL CONJUNTO Nº SPO.PTB.001, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 (**Anexo IV**);
- EDITAL CONJUNTO Nº SPO.PTB.002, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 (**Anexo III**);
- EDITAL CONJUNTO Nº SPO.PTB.003, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 (**Anexo IV**).

São Paulo, 21 de janeiro de 2022



Cesar Lopes Fernandes
Presidente da Comissão Interna de Seleção do
Programa Qualifica Mais Progredir/PRONATEC